DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Emenda à Lei Orgânica 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP**, junto as empresas:

PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF. Nº. 25.123.729/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes, Nº 1.321, Fragata, na cidade de Marília-SP, CEP: 17.519-000, Fone: (14) 3413-9949, e-mail: **vendas.placido@hotmail.com;** no valor de **R$ 20.356,28** (vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos);

PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF. Nº. 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco Nº. 930, Centro, na cidade de Guaiçara-SP, CEP: 16.430-021, FONE: (14) 3547-1637, e-mail: prevencao@prevencaohospitalar.com.br; no valor de **R$ 37.309,10** (trinta e sete mil, trezentos e nove reais e dez centavos).

Publique-se.

Guaiçara-SP, 09 de abril de 2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 020/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para as Empresas: **PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 25.123.729/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes, Nº 1.321, Fragata, na cidade de Marília-SP, CEP: 17.519-000, Fone: (14) 3413-9949, e-mail: **vendas.placido@hotmail.com;** no valor de **R$ 20.356,28** (vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); e **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ/MF. Nº. 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco Nº. 930, Centro, na cidade de Guaiçara-SP, CEP: 16.430-021, FONE: (14) 3547-1637, e-mail: prevencao@prevencaohospitalar.com.br; no valor de **R$ 37.309,10** (trinta e sete mil, trezentos e nove reais e dez centavos).

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 09 de abril de 2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 24
(De autoria do Poder Executivo)

"Revoga o § 3º, do artigo 224, da Lei Orgânica do Município de Guaiçara".

A Mesa da Câmara Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, em sessão ordinária realizada em 07 de Abril de 2025, aprovou e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município:

Artigo. 1º. Revoga-se o *§ 3º, do artigo 224, da Lei Orgânica do Município de Guaiçara.*

Artigo. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Prefeito Massao Kavahara"
Guaiçara, 08 de abril de 2025.
Assinado Eletronicamente
Ronald Adriano Rodrigues
Presidente
Assinado Eletronicamente
Joelma Jovira Garoze
1º Secretária
Assinado Eletronicamente
Adriano Francisco de Moura
2º Secretário

Esta Emenda à Lei Orgânica foi oficialmente publicada no Diário Oficial de Guaiçara e também está disponível no site e no mural da Câmara Municipal. Para acessar, basta visitar o site https://camaraguaicara.sp.gov.br e navegar até o menu "Legislação" e, em seguida, "Emendas à Lei Orgânica"**.**

.....